

CÓDIGO DE ÉTICA

Versão 4 | ano 2025



DECLARAÇÃO ÉTICA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Na qualidade de líderes da organização, assumimos o compromisso de estabelecer a governança ética como pilar estratégico, garantindo o alinhamento das políticas institucionais e decisões corporativas com os princípios do nosso Código de Ética.

Nossa responsabilidade inclui fiscalizar ativamente a implementação destes princípios em toda a companhia, assegurando mecanismos efetivos de prestação de contas sobre qualquer eventual violação ética.

Prezamos pelo interesse público em todas as nossas ações, adotando uma postura preventiva para identificar e combater situações que possam comprometer a ética, a transparência e a integridade.

Todas as nossas decisões serão orientadas pelos mais rigorosos padrões de moralidade e conformidade legal, refletindo, de maneira inequívoca, o nosso compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade. Agiremos constantemente segundo princípios que assegurem o cumprimento das normas, bem como a promoção de um ambiente de confiança, respeito e integridade, em todos os níveis da nossa atuação.

Exigimos conformidade absoluta com as normas anticorrupção e os padrões de conduta em todas as esferas organizacionais, sem exceções ou flexibilizações.

Estamos comprometidos em garantir total transparência nos processos decisórios e na gestão de recursos públicos, estabelecendo controles rígidos e canais abertos de prestação de contas à sociedade.

Sumário

IDENTIDADE CORPORATIVA	4
O CÓDIGO DE ÉTICA DA PRODEMGE	6
PESSOAS	10
1.1 DIÁLOGO ABERTO	11
1.2 COMPORTAMENTO NO TRABALHO E ATIVIDADES CORRELATAS	11
1.3 ASSÉDIO	12
1.4 SAÚDE E SEGURANÇA	13
1.5 IGUALDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	13
INTEGRIDADE CORPORATIVA	14
2.1 COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO	15
2.2 CONFLITO DE INTERESSES	15
2.3 NEPOTISMO	16
2.4 INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS	18
2.5 INFORMAÇÕES COMERCIAIS E FINANCEIRAS CORRETAS E PRECISAS	19
NOSSAS RELAÇÕES ÉTICAS	20
3.1 COM OS NOSSOS CLIENTES	21
3.2 COM OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	21
3.3 COM OS NOSSOS FORNECEDORES E PARCEIROS	22
3.4 COM A REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	22
3.5 COM A CONCORRÊNCIA	23
3.6 COM A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE	23
ATIVOS DA PRODEMGE E DE TERCEIROS	24
4.1 USO APROPRIADO DE ATIVOS DA PRODEMGE E DE TERCEIROS	25
4.2 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	25
APURAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS E SANÇÕES	26
5.1 APURAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS	27
5.2 SANÇÕES APLICÁVEIS	27
FALE COM A COMISSÃO DE ÉTICA	28



IDENTIDADE CORPORATIVA

A Prodemge é a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, com trajetória na modernização do setor público. Um compromisso que se reflete no engajamento permanente de seu capital intelectual e de sua infraestrutura tecnológica na informatização da administração pública estadual.

Por meio de seus produtos e serviços, a Prodemge auxilia órgãos e entidades do Governo de Minas a prestarem serviços cada vez mais eficientes aos cidadãos mineiros. Seja nas áreas de saúde, educação, segurança, trânsito, meio ambiente, gestão, finanças, cultura, turismo, agricultura, desenvolvimento econômico, justiça e outras, onde tem Estado, tem Prodemge.



Propósito

Promover a Transformação Digital do Estado de Minas Gerais.

Proposta de Valor

Coordenar tecnicamente o ecossistema de TIC do Estado, integrando atores e soluções com excelência técnica e visão estratégica para impulsionar a transformação digital de Minas Gerais.

Valores:

Uma só Prodemge

O Conhecimento se multiplica quando dividido

Excelência em TIC a serviço de Minas Gerais

Continuidade e Segurança como pilares de confiança

Agilidade: pensar grande, começar pequeno e agir rápido

Inovar com propósito

O CÓDIGO DE ÉTICA DA PRODEMGE



O CÓDIGO

O nosso Código de Ética consolida o compromisso com a legalidade, transparência e integridade, alinhado aos valores que são o alicerce de nossa companhia. Ele orienta nossa conduta e fortalece a cultura organizacional, promovendo práticas responsáveis e sustentáveis em todas as esferas de atuação. Entre seus propósitos, destacam-se:

- **Promover uma cultura ética**, assegurando que atos, comportamentos e decisões respeitem os princípios de legitimidade, justiça e moralidade, com clareza entre o certo e o errado;
- **Preservar a integridade e a imagem da Prodemge** e de seus agentes públicos¹, garantindo que condutas estejam sempre em conformidade com os valores e princípios aqui estabelecidos;
- **Prevenir conflitos de interesse** entre deveres funcionais e interesses privados, mitigando riscos que possam comprometer nossa atuação;
- **Orientar e apoiar os agentes públicos** que atuam direta ou indiretamente na Prodemge, disponibilizando canais de consulta para esclarecer dúvidas sobre conduta, ética e integridade.

Este Código estabelece condutas que refletem os comportamentos esperados dos agentes públicos, orientando a tomada de decisão ética no dia a dia e alinhando-se às diretrizes do Decreto nº 46.644, de 06/11/2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual. As obrigações aqui definidas não se limitam ao que está expressamente descrito, alcançando toda e qualquer atitude que possa contrariar os princípios e valores éticos estabelecidos, cuja observância é obrigatória e independe de previsão específica.

A atualização deste Código será conduzida pela Comissão de Ética, com aprovação do Conselho de Administração, sempre que necessário.

Para todos nós da Prodemge, a ética é inegociável! Agir em conformidade com este Código é um compromisso permanente, que deve se refletir em todas as nossas atividades, independentemente de cenários ou pressões externas. Ele é o guia que nos inspira a manter padrões elevados de conduta e garantir que a companhia continue a ser referência em tecnologia e integridade em Minas Gerais.

¹ Considera-se agente público todo aquele que exerça, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, convênio, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, inclusive os integrantes da Alta Administração do Poder Executivo Estadual.



A QUEM SE DESTINA

Nosso Código de Ética é aplicável a todos os agentes públicos que atuam direta ou indiretamente na Prodemge, sem qualquer exceção. Além disso, este Código se estende a todos os stakeholders², como parceiros, clientes e fornecedores, que interagem com a Prodemge em suas diversas operações. Independentemente do cargo, função ou relação com a organização, todos nós, sem distinção, temos o compromisso de adotar uma postura íntegra e ética, pautando nossas ações por princípios que garantam a transparência, a legalidade e o respeito mútuo. Nosso comportamento deve refletir esses valores em todas as nossas atividades, contribuindo para a manutenção da confiança e da reputação da Prodemge.

² São todas as pessoas, grupos ou entidades que têm interesse nas atividades e resultados de uma organização. Eles podem ser internos, como empregados e gestores, ou externos, como clientes, fornecedores, investidores, governo e a comunidade.



QUAIS SÃO OS NOSSOS PAPÉIS:

TODOS DEVEM:

- Conhecer e aplicar, em todas as suas ações, o compromisso com a estrita observância das leis, regulamentos e normas internas, assegurando alinhamento aos princípios de legalidade, integridade e transparência;
- Agir com integridade e ser exemplo de conduta ética, refletindo os mais altos padrões esperados pela organização;
- Buscar orientação com a Comissão de Ética e realizar o treinamento anual obrigatório sobre este Código;
- Reportar imediatamente ao canal de manifestações da Prodemge qualquer situação ou ação que viole as diretrizes deste Código de Ética.

Alta Administração³

- Integrar a governança ética às estratégias da organização, garantindo decisões alinhadas ao Código de Ética e aos princípios da integridade;
- Atuar com rigor na prevenção, fiscalização e responsabilização de condutas que comprometam a ética, a legalidade e a transparência;
- Promover a conformidade com normas anticorrupção e assegurar a gestão ética e transparente dos recursos públicos.

Comissão de Ética

- Assegurar o compromisso com o Código de Ética e zelar pelo seu cumprimento contínuo;
- Esclarecer dúvidas e promover o entendimento claro das diretrizes éticas junto ao corpo funcional;
- Apurar, de ofício ou por denúncia, condutas que possam configurar violação ao Código de Ética, instaurando os procedimentos necessários.

Gestores

- Aplicar com excelência as diretrizes éticas definidas pelo Conselho de Administração e Diretoria, incorporando-as à rotina de trabalho;
- Traduzir os princípios éticos em orientações claras e ações práticas para suas equipes;
- Promover um ambiente seguro para diálogo ético e atuar preventivamente diante de sinais de desvio de conduta.

³ Acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria executiva.



1

PESSOAS

Nos empenhamos em criar um ambiente de trabalho que favoreça a segurança, o bem-estar e a inclusão, onde práticas de respeito mútuo prevaleçam e não haja espaço para discriminação, assédio ou qualquer forma de violência.



1.1 DIÁLOGO ABERTO

A Prodemge valoriza o diálogo aberto como base para relações éticas e colaborativas. Acreditamos que a comunicação clara e respeitosa fortalece a confiança, favorece decisões conscientes e contribui para um ambiente de trabalho saudável. Incentivamos que todos se expressem com liberdade e responsabilidade, sem medo de retaliação. Não toleramos comunicação agressiva ou silenciamento, priorizando sempre o respeito, a escuta ativa e a construção conjunta de soluções.

Quais as condutas que devo seguir?

- Comunicar-se com clareza, respeito e profissionalismo, valorizando diferentes formas de expressão;
- Utilizar os canais de comunicação com responsabilidade, compartilhando informações de forma colaborativa e reportando condutas inadequadas quando necessário;
- Praticar a escuta ativa e o diálogo construtivo para fortalecer relações e resolver conflitos;
- Dar e receber *feedbacks* com objetividade, respeito e foco em soluções construtivas.

1.2 COMPORTAMENTO NO TRABALHO E ATIVIDADES CORRELATAS

Na Prodemge, reconhecemos que nossa conduta deve ser exemplar em todas as situações nas quais sejamos identificados como representantes da empresa, seja no ambiente de trabalho ou em outros contextos. Agimos com a consciência de que cada interação impacta não só nossa imagem individual, mas a credibilidade institucional perante clientes, parceiros e sociedade.

Quais as condutas que devo seguir?

- Agir sempre com ética e integridade, recusando qualquer prática que vá contra os valores da Prodemge;
- Tratar conflitos com respeito e maturidade, buscando o diálogo e os canais apropriados para resolver situações delicadas;
- Representar a empresa com responsabilidade, cuidando da sua imagem em todos os ambientes – no trabalho, em eventos, nas redes sociais ou em outras interações;
- Manter relações profissionais equilibradas, com bom senso e limites, evitando conflitos de interesse com colegas, clientes e fornecedores.



1.3 ASSÉDIO

Nossa companhia mantém um compromisso inegociável com ambientes de trabalho livres de qualquer forma de assédio, seja ele moral ou sexual.

Fique atento e entenda a diferença!

Assédio Moral

O assédio moral no ambiente de trabalho, presencial ou remoto, caracteriza-se pela exposição reiterada do empregado a condutas abusivas, expressas por meio de gestos, palavras, comportamentos ou atitudes que resultem em humilhação, constrangimento, intimidação ou menosprezo. Essa prática, comumente presente em relações de trabalho, compromete o ambiente laboral e pode ocasionar danos à saúde física e emocional da vítima, além de afetar sua imagem perante colegas, clientes e fornecedores.

Assédio Sexual:

O assédio sexual consiste em qualquer comportamento de natureza sexual, praticado sem o consentimento da outra pessoa e que tenha por objetivo ou efeito constranger, intimidar, violar sua dignidade ou obter vantagem de cunho sexual. Essa conduta é considerada inaceitável por este Código de Ética em qualquer circunstância, independentemente da posição hierárquica envolvida.

Quais as condutas que devo seguir?

- Tratar todos com respeito, dignidade e consideração, mantendo um ambiente profissional saudável;
- Evitar qualquer atitude ou comentário que possa ser entendido como assédio moral ou sexual;
- Denunciar imediatamente casos de assédio que presenciar ou sofrer, usando os canais apropriados da empresa;
- Contribuir para um ambiente seguro e respeitoso, apoiando colegas e colaborando com investigações de forma honesta.



1.4 SAÚDE E SEGURANÇA

Na Prodemge, priorizamos o bem-estar de nossos empregados, promovendo uma cultura de prevenção e cuidado mútuo, onde cada um é protagonista na construção de um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Quais as condutas que devo seguir?

- Conhecer e aplicar as normas de saúde e segurança no trabalho;
- Respeitar as normas de segurança dos clientes e parceiros em suas instalações;
- Contribuir para manter um ambiente de trabalho seguro para todos;
- Comunicar prontamente qualquer situação de risco ou mal-estar físico/emocional.

1.5 IGUALDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Na Prodemge, entendemos que o respeito às diferenças individuais contribui para um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.

Quais as condutas que devo seguir?

- Tratar todos com justiça e igualdade, apoiando oportunidades iguais para todos;
- Respeitar e valorizar todas as formas de diversidade no ambiente de trabalho;
- Promover ativamente um clima organizacional inclusivo e acolhedor;
- Agir contra qualquer forma de discriminação ou preconceito, combatendo quando possível e denunciando imediatamente por meio dos canais apropriados.

2

INTEGRIDADE CORPORATIVA

Agimos com integridade, rejeitando qualquer prática de fraude, corrupção, nepotismo ou conflito de interesses. Valorizamos o compromisso com a meritocracia, imparcialidade, conformidade legal e transparência como base para uma atuação ética e responsável.



2.1 COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

A Prodemge valoriza a transparência e a ética como pilares essenciais de sua atuação. Nossa política de tolerância zero a fraudes e corrupção reforça o compromisso com a gestão íntegra, assegurando relações limpas com colaboradores, parceiros e sociedade.

Quais as condutas que devo seguir?

- Conhecer e cumprir a política de combate à fraude e à corrupção da Prodemge;
- Recusar qualquer oferta ou solicitação de suborno, vantagem indevida, manipulação de processos ou falsificação de documentos;
- Reportar imediatamente suspeitas de irregularidades por meio do Canal de Manifestação, com garantia de sigilo e proteção;
- Cooperar com investigações internas ou externas, fornecendo informações corretas sempre que solicitado.

2.2 CONFLITO DE INTERESSES

A Prodemge se empenha em garantir que as decisões sejam tomadas com total imparcialidade, livre de influências pessoais ou externas. Para tanto, qualquer situação que possa comprometer essa isenção, seja por relações pessoais, vínculos financeiros ou outros interesses, deve ser prontamente identificada, declarada e resolvida de forma transparente, preservando assim a integridade dos processos e a credibilidade institucional.

Quais as condutas que devo seguir?

- Identificar e declarar qualquer situação que possa gerar conflito de interesses;
- Abster-se de decisões com interesse pessoal direto ou indireto;
- Proteger informações confidenciais e privilegiadas e não utilizá-las para benefício próprio ou de terceiros;
- Consultar a Comissão de Ética em caso de dúvida e denunciar condutas incompatíveis com a isenção esperada.



2.3 NEPOTISMO

A Prodemge adota uma postura firme contra o nepotismo, buscando garantir a transparência, evitando conflitos de interesse e assegurando que oportunidades dentro da companhia sejam distribuídas com base no mérito e na qualificação, e não em favorecimentos.

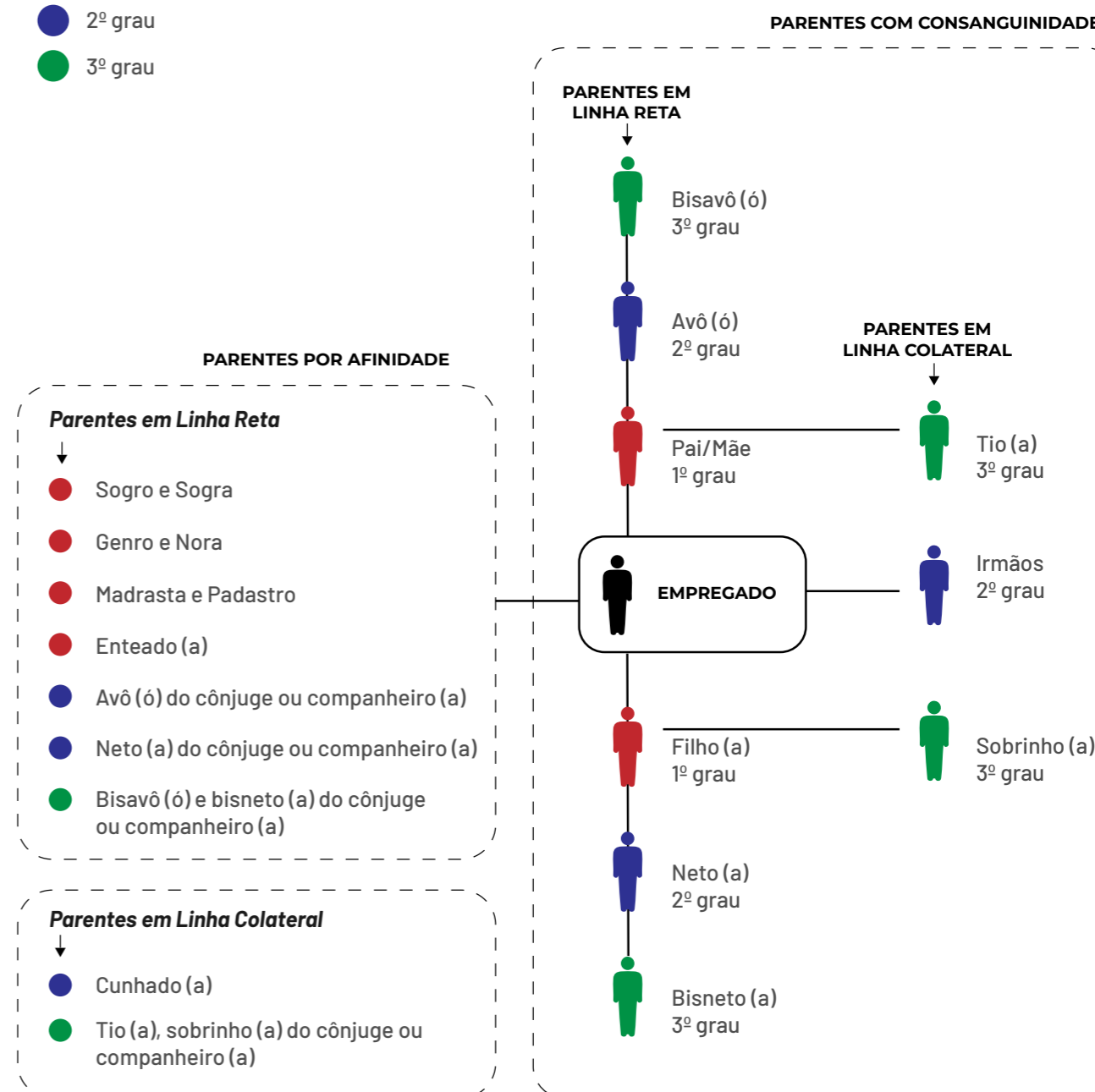
Quais as condutas que devo seguir?

- Assegurar imparcialidade em processos seletivos, sem interferência em casos que envolvam familiares, inclusive em contratações temporárias ou terceirizadas;
- Supervisionar profissionais com base em critérios técnicos e respeitar a proibição de vínculo hierárquico com o cônjuge ou companheiro(a), bem como, parentes até o terceiro grau;
- Comunicar situações que possam configurar nepotismo e se abster de decisões envolvendo parentes;
- Denunciar irregularidades pelo Canal de Manifestação e cumprir integralmente as normas internas e legislações vigentes.

TABELA DE REFERÊNCIA PARA NEPOTISMO

A tabela apresentada deve ser utilizada como referência para identificar situações que configuram nepotismo, conforme as diretrizes do Código de Ética da Prodemge e a legislação vigente.

- 1º grau
- 2º grau
- 3º grau





2.4 INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

A Prodemge valoriza a integridade e a confidencialidade no tratamento das informações internas, repudiando qualquer uso inadequado de dados que possa gerar vantagem indevida. Reconhecemos a importância de proteger informações estratégicas e sensíveis, garantindo a segurança institucional, a competitividade dos negócios e a confiança de nossos clientes e da sociedade.

Quais as condutas que devo seguir?

- Proteger informações próprias e de terceiros, restringindo o acesso apenas a pessoas autorizadas e abstendo-se de seu uso para benefício próprio ou de terceiros, preservando o dever de sigilo mesmo após o término do vínculo com a Prodemge;
- Zelar pela confidencialidade e responsabilidade na comunicação institucional, assegurando que qualquer informação com potencial de impacto no mercado, nos consumidores ou fornecedores da companhia seja previamente autorizada pelo órgão competente;
- Conhecer e cumprir a política de segurança da informação da Prodemge e demais regras aplicáveis, reportando imediatamente qualquer suspeita de vazamento ou uso indevido à área de Segurança da Informação;
- Evitar discussões sobre projetos sensíveis em ambientes não seguros (redes sociais, conversas informais).



2.5 INFORMAÇÕES COMERCIAIS E FINANCEIRAS CORRETAS E PRECISAS

Entendemos que as informações comerciais e financeiras devem ser sempre exatas e confiáveis, refletindo a realidade de forma íntegra e respeitando as exigências legais e regulatórias. Essa conduta é essencial para manter a credibilidade da companhia, orientar decisões com base em dados reais e garantir a confiança dos stakeholders.

Quais as condutas que devo seguir?

- Garantir que todas as transações e registros sejam feitos de forma exata, íntegra e transparente, sem omissões ou alterações indevidas;
- Certificar-se da confiabilidade das fontes antes de utilizar informações em relatórios ou processos de decisão;
- Comunicar prontamente qualquer inconsistência identificada, ainda que não tenha sido originada pelo próprio agente;
- Recusar solicitações para manipular informações, independentemente da hierarquia de quem as fizer.

3

NOSSAS RELAÇÕES ÉTICAS

Mantemos relações éticas, transparentes e respeitadas com todos os públicos com os quais interagimos. Atuamos com responsabilidade, integridade e diálogo aberto com clientes, órgãos governamentais, fornecedores, parceiros, representações dos empregados, instituições, concorrentes, sociedade e meio ambiente, promovendo o interesse público e a confiança mútua.



3.1 COM OS NOSSOS CLIENTES

Na Prodemge, estabelecemos relações com nossos clientes baseadas em princípios de ética, excelência técnica e transparência. Entendemos que cada interação é uma oportunidade de promover serviços públicos mais modernos, eficientes e alinhados ao interesse coletivo.

Quais as condutas que devo seguir?

- Manter a integridade e a transparência em todas as interações, agindo com honestidade e respeito aos princípios éticos da companhia;
- Valorizar o relacionamento com os clientes como uma oportunidade de contribuir para a transformação digital dos serviços públicos;
- Cumprir com responsabilidade os compromissos assumidos com os clientes, entregando soluções com qualidade e dentro dos prazos acordados;
- Proteger as informações dos clientes, garantindo sigilo, uso adequado e acesso restrito conforme as normas de segurança e privacidade aplicáveis.

3.2 COM OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Nossa atuação reflete o compromisso com o interesse público, promovendo a integridade e o fortalecimento dos serviços públicos por meio de soluções tecnológicas éticas e alinhadas às necessidades da administração pública. Buscamos relações baseadas na colaboração, no respeito às normas e no uso responsável dos recursos públicos.

Quais as condutas que devo seguir?

- Respeitar integralmente as normas e regulamentos dos órgãos públicos, garantindo que todas as interações estejam em conformidade com a legislação aplicável e os princípios da administração pública;
- Colaborar ativamente com os agentes públicos, propondo soluções tecnológicas que realmente atendam às necessidades da população, sempre com foco na eficiência e economicidade;
- Comunicar-se com transparência e clareza, assegurando que todas as informações compartilhadas com órgãos governamentais sejam precisas, completas e de fácil compreensão;
- Preservar a imparcialidade em todas as negociações, abstendo-se de qualquer ação que possa beneficiar interesses particulares em detrimento do interesse público.



3.3 COM OS NOSSOS FORNECEDORES E PARCEIROS

Na Prodemge, mantemos relações comerciais com fornecedores e parceiros pautadas pela ética, integridade e compromisso com o interesse público. Exigimos que todos os envolvidos compartilhem dos mesmos valores e cumpram os padrões legais e institucionais que regem nossas práticas, promovendo relações responsáveis, transparentes e sustentáveis.

Quais as condutas que devo seguir?

- Agir com integridade e transparência em todas as negociações e processos, assegurando conformidade legal e clareza;
- Manter imparcialidade e independência nas decisões, evitando qualquer conflito de interesses ou influência indevida;
- Garantir comunicação clara e honesta com todas as partes, assegurando que as informações sejam completas e acessíveis;
- Cultivar relações de confiança e respeito mútuo com parceiros e fornecedores, baseadas em compromissos éticos compartilhados.

3.4 COM A REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES

Comprometida com a valorização dos empregados e o respeito aos direitos trabalhistas, a Prodemge atua com transparência e respeito nas relações com representações sindicais, associações e instituições, promovendo um ambiente de trabalho equilibrado e inclusivo.

Quais as condutas que devo seguir?

- Tratar representantes de empregados e entidades com respeito, profissionalismo e equidade;
- Comunicar-se de forma clara e transparente em todas as negociações e interações;
- Participar ativamente das discussões, buscando soluções que equilibrem os interesses institucionais e os direitos dos trabalhadores;
- Manter a confidencialidade das informações sensíveis compartilhadas.



3.5 COM A CONCORRÊNCIA

A Prodemge se compromete a respeitar as práticas comerciais justas e a agir de maneira ética nas interações com a concorrência, promovendo um ambiente competitivo que estimule a transformação digital dos serviços públicos.

Quais as condutas que devo seguir?

- Agir com respeito e lealdade, evitando práticas desleais ou antiéticas contra a concorrência;
- Manter transparência e honestidade em todas as ações comerciais, cumprindo as leis e regulamentos vigentes;
- Não utilizar informações confidenciais ou privilegiadas para obter vantagens indevidas ou prejudicar concorrentes;
- Buscar a melhoria contínua, promovendo uma competição justa e saudável.

3.6 COM A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE

Na Prodemge, nossa atuação busca a melhoria contínua, não apenas em nossos serviços, mas também no respeito ao meio ambiente e no compromisso com a sociedade.

Quais as condutas que devo seguir?

- Promover o uso responsável dos recursos públicos e naturais, evitando desperdícios e incentivando práticas sustentáveis no ambiente de trabalho;
- Respeitar a comunidade e a sociedade em geral, contribuindo para o desenvolvimento social de forma ética, inclusiva e transparente;
- Valorizar a diversidade e os direitos humanos, garantindo respeito à dignidade, à igualdade e à não discriminação em todas as interações;
- Apoiar iniciativas de responsabilidade socioambiental, colaborando com projetos e programas que beneficiem a sociedade e protejam o meio ambiente.

4

ATIVOS DA PRODEMGE E DE TERCEIROS

A Prodemge protege e valoriza seus ativos e os de terceiros sob sua responsabilidade, incluindo informações confidenciais, garantindo sua integridade, segurança e uso adequado, em conformidade com as leis e normas aplicáveis.



4.1 USO APROPRIADO DE ATIVOS DA PRODEMGE E DE TERCEIROS

Na Prodemge, prezamos pela utilização de todos os ativos, próprios ou de terceiros, de forma responsável, transparente e alinhada aos objetivos institucionais. O uso ético e eficiente desses bens é imprescindível para garantir a sustentabilidade da empresa, preservar a confiança das partes interessadas e prevenir qualquer desvio ou uso indevido.

Quais as condutas que devo seguir?

- Utilizar os ativos exclusivamente para finalidades profissionais autorizadas, respeitando as políticas internas;
- Zelar pela conservação e uso sustentável dos recursos, evitando desperdícios e danos;
- Garantir que o acesso e uso dos recursos sejam restritos a pessoas autorizadas, protegendo também os ativos de terceiros;
- Reportar imediatamente qualquer uso inadequado, irregularidade ou risco que possa comprometer os ativos da Prodemge ou de terceiros.

4.2 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Prodemge reconhece a importância da privacidade e da proteção dos dados pessoais de todos. Atuamos com responsabilidade no tratamento desses dados, garantindo o cumprimento da legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Quais as condutas que devo seguir?

- Conhecer e cumprir a Política de Privacidade da Prodemge, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas aplicáveis ao tratamento de dados pessoais;
- Utilizar dados pessoais apenas para os fins específicos para os quais foram coletados e autorizados;
- Compartilhar dados pessoais somente com pessoas autorizadas e em situações legalmente justificadas;
- Manter a segurança e o sigilo dos dados pessoais mesmo após o encerramento do vínculo com a Prodemge.

5

APURAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS E SANÇÕES

Zelamos pela integridade de nossas práticas e pelo cumprimento dos princípios éticos que norteiam nossa atuação. A apuração de possíveis desvios éticos é conduzida com imparcialidade, responsabilidade e respeito ao devido processo, assegurando transparência e justiça. As sanções aplicáveis visam preservar os valores da organização, promover o aprendizado e reforçar o compromisso com a ética.



5.1 APURAÇÃO DE DESVIOS ÉTICOS

A apuração de fatos que indiquem possível desvio ético será iniciada por denúncia fundamentada ou por iniciativa da Comissão de Ética ou do Conselho de Ética pública do Estado de Minas Gerais (CONSET), nos casos que envolvam a alta administração.

A apuração poderá ocorrer por meio de averiguação preliminar ou processo ético.

A averiguação preliminar poderá resultar na instauração de processo ético ou no arquivamento da denúncia, com ou sem recomendação.

O processo ético será instaurado quando, após análise, a Comissão de Ética ou o CONSET entenderem que a conduta é passível de sanção.

5.2 SANÇÕES APLICÁVEIS

Após o processo ético e respeitados todos os ritos, a comprovação do desvio ético poderá acarretar as seguintes sanções, que possuem caráter pedagógico, aplicadas pela Comissão de Ética ou pelo CONSET, conforme o caso:

- | | |
|---|---|
| I. Advertência (Sanção de caráter educativo, aplicada em casos de menor gravidade). | II. Censura ética (Sanção formal, aplicada em situações que comprometam os princípios éticos da organização). |
|---|---|



FALE COM A COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética atua como guardiã dos princípios que orientam nossa conduta, promovendo o entendimento das diretrizes éticas, esclarecendo dúvidas e assegurando o cumprimento do Código de Ética. Está disponível para receber manifestações, prestar orientações e conduzir apurações, sendo acessível a todos por meio dos canais oficiais de contato.

A Comissão de Ética da Prodemge pode ser acionada pelos seguintes meios:

I - [Canal de Manifestações](#), disponível na intranet e no site da Companhia; para registro de denúncias e reclamações, além de elogios, solicitações ou sugestões;

II - e-mail comissaodeetica@prodemge.gov.br, para informações e dúvidas gerais;

III - [Sistema de Prevenção de Conflito de Interesses](#) - SPCI - para consultas de situações próprias acerca de conflito de interesses; ou

IV - ainda pessoalmente, por meio de contato com qualquer um de seus membros.

É expressamente vedada qualquer forma de retaliação contra pessoas que, agindo de boa-fé, comuniquem irregularidades, atos ilícitos ou condutas inadequadas. A Prodemge compromete-se a preservar a identidade e a integridade do denunciante, adotando medidas que protejam seu sigilo e evitem qualquer tipo de prejuízo decorrente da denúncia.

